

# **CORPOS DÓCEIS: DIÁLOGOS SOBRE CONTROLE, SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS (UMA ANÁLISE DAS NORMAS DE CONVIVÊNCIA\* DAS ESCOLAS INTEGRAIS DE ENSINO MÉDIO DE PERNAMBUCO)**

## **AVACI XAVIER**

Graduado em História e Pedagogia. Mestre em Educação e Sociologia. Professor da Rede Estadual de Pernambuco, [avacix@hotmail.com](mailto:avacix@hotmail.com);

## **KARLA FABRÍCIO**

Graduada em Letras. Mestra em Letras. Professora da Rede Estadual de Pernambuco, [karlafabricio@hotmail.com](mailto:karlafabricio@hotmail.com).

---

1 Documento das escolas integrais de Pernambuco que regulamenta como os estudantes devem se comportar.

## RESUMO

Este artigo versa sobre as normas de convivência de três escolas de referência da rede estadual de educação de Pernambuco. Para tal, foi realizada uma análise de conteúdo com uma abordagem metodológica qualitativa, a fim de identificar se ao propor tais normas, as instituições consideram os direitos humanos. Nesse estudo, temas como dispositivos<sup>1</sup> de poder, controle, sexualidade e direitos humanos são abordados. Para tal, dialogamos com os estudos de Rubin (1980), Louro (2000), Foucault (1997, 2000, 2007, 2014), Carneiro (2003), Ferrarezi (2014), Moreira e Candau (2003), Bardin (2016), entre outros. Os resultados obtidos apontam que as escolas acabam construindo um perfil de estudante “ideal”: passivos, comedidos, cumpridores da ordem e que não sejam capazes de transgredir a norma. Os documentos analisados têm um caráter autoritário e limitador que coloca a escola como um espaço que fabrica corpos/ sujeitos dóceis.

**Palavras-chave:** Escola. Normas de convivência. Dispositivo. Sexualidade. Direitos Humanos

---

1 Um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. (Foucault, 2000, p. 244).

## 1. INTRODUÇÃO

**A**s escolas em tempo integral ou Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) são instituições que surgiram no estado de Pernambuco a partir de 2008, no primeiro mandato do então governador Eduardo Campos. Estas, atualmente representam a maioria (440) das escolas de ensino médio da rede estadual. De 2008, aos nossos dias, já são 13 anos de uma política pública educacional vista, por uma parcela da população, como bem sucedida e que deu destaque nacional ao estado de Pernambuco.

Sabe-se que esse formato de escola está atrelado à reforma do Estado, a partir de um modelo neoliberal que objetiva tornar a administração pública mais “eficiente” e que seja capaz de oferecer serviços públicos de melhor “qualidade”. Por conseguinte, é premissa da educação integral, que a escola considere o estudante em sua totalidade, priorizando o protagonismo juvenil. Em Pernambuco, o programa de Educação Integral foi criado pela Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008 (PERNAMBUCO, 2008). Com a implementação do referido Programa, os antigos Centros de Ensino Experimental foram transformados em Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM), seguindo os princípios do gerencialismo<sup>2</sup>.

Dentro de um panorama organizacional que visa avanços educacionais, essas escolas apresentam uma dinâmica particular que lhes permitem estruturar seu regimento interno, projeto político pedagógico e criar as normas de convivência. Este último documento foi criado tomando como modelo os códigos de conduta dos antigos Centros de Ensino Experimental. Nesse contexto, cada instituição organizou suas normas, a fim de regulamentar e instituir ações no cotidiano escolar. Esses documentos estão em consonância com as normas internas apresentadas no regimento escolar de cada escola pesquisada.

Para parte da população, uma boa escola é aquela em que os alunos aprendem os saberes técnico-científicos, ao mesmo tempo em que se tornam cidadãos conscientes, obedientes e cumpridores do que os docentes lhes pedem. Segundo Ferrarezi (2014, p.24) durante muito tempo, “O bom aluno era o que entrava calado e saía da escola mais calado ainda

2 O termo “Gerencialismo” tem sido utilizado na literatura da área de ciências humanas para fazer referência à “Nova Gestão Pública” que, por sua vez, corresponde à versão em inglês “*New Public Management*”.

que cumpria rigorosamente todas as ordens emanadas do professor, que ficava na fila pela ordem de tamanho”. Neste artigo, concebe-se a escola como um local que liberta, mas que também pode aprisionar pessoas, por isso, elegemos a seguinte questão para investigação:

As escolas integrais da rede estadual de educação, ao propor suas normas de convivência, consideram os direitos humanos?

Como justificativa para a realização desta pesquisa, acreditamos que a escola pública tem negligenciado a prática efetiva dos direitos humanos em suas ações, sendo assim, algumas minorias não se sentem acolhidas neste espaço. Tomou-se como hipótese que essa instituição/escola ainda é um lugar que reprime, silencia e nega a diferença.

Neste artigo, o objetivo geral foi analisar como as normas de convivência das escolas integrais de Pernambuco abordam dispositivos de poder, controle e sexualidade sobre o sujeito aprendente à luz dos direitos humanos.

Elencou-se também três objetivos específicos:

- Conhecer como as escolas de referência, a partir de suas normas de convivência, instituem dispositivos de controle sobre seus discentes;
- Identificar se/como as normas colaboram com a promoção do protagonismo estudantil;
- Verificar como essas escolas concebem a temática sexualidade sob a ótica dos direitos humanos.

Esse artigo tem relevância social ao trazer para cena o universo das EREM através das normas de convivência que regem tais instituições, refletindo sobre como essas normas podem repercutir na vida dos estudantes. Este artigo está em consonância com as ideias de Alves (2002) quando ele diz “escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em vôo”.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO - VOZES QUE SE SOMAM A NOSSA**

A escola durante muito tempo foi a responsável por orientar os jovens nas suas decisões, apontando o caminho que eles deveriam seguir. Como fazia outrora, esta instituição ainda tenta manter o controle sobre seus estudantes. Atualmente, ainda vivencia um caráter padronizador, homogeneizador e monocultural na sua forma de fazer educação. Para Moreira

e Candau (2003, p. 161) “A escola sempre teve dificuldade em lidar com a pluralidade e a diferença. Tende a silenciá-las e neutralizá-las. Sente-se mais confortável com a homogeneização e a padronização”. Quanto à sexualidade, Louro (2013) citando Foucault (1988) diz que “A sexualidade é um *dispositivo histórico*”. Ainda para esta autora os discursos sobre o sexo regulam, normatizam, instauram saberes e produzem “verdades” (CANDAU, 2013). A escola, infelizmente, não somente ignora a sexualidade como acaba oprimindo os comportamentos dos seus educandos.

Ferrarezi (2014, p. 12) diz que “O silêncio tem sido visto como virtude por milênios. Mas, certamente, o silêncio que é visto como virtude não é o silêncio que um homem impõe a outro”. A escola, através de seus docentes, precisa ensinar seus discentes a falar, a opinar, a se descobrir como sujeitos ativos em uma organização que sendo cheia de vida, deve ensinar a arte do voo. Ainda citando Ferrarezi (2014, p.13) “O silêncio só é belo quando não é a expressão de um constrangimento. O silêncio da morte é terrível, porque não temos como evitá-lo. O silêncio do escravo que cala diante de seu senhor não é belo”. A norma, a regra, quando posta de forma impositiva tolhe, corta e encarcera o ser humano. A escola precisa ofertar a diversidade no seu currículo como uma forma de incluir a todos.

Tomando por base as palavras de Santos (1995) o mundo é um “arco-íris de culturas” e, portanto, não pode ficar recluso ao *daltonismo cultural* ainda presente no cotidiano escolar. Para Candau (2008, p. 27) “Esse modo de se posicionar na sociedade faz com que não se reconheça as diferenças étnicas, de gênero, de diversas origens regionais e comunitárias”. Ainda é possível constatar o uso de dispositivos de controle por parte da escola para regular a juventude e seus corpos. Docilizar os estudantes por meio de normas e regras parece ser um instrumento que continua sendo utilizado pelas instituições. A escola, ao fazer uso de dispositivos arquitetônicos, regula, disciplina e deseja conter determinadas posturas. Segundo Foucault (1999, p.30) “O espaço da sala, a forma das mesas, o arranjo dos pátios de recreio [...]” são dispositivos usados pelas instituições para docilizar os seus estudantes.

Docilizar a juventude que chega à escola ávida pela descoberta, pelo conhecimento de si, é algo que parece absurdo em uma sociedade permeada pela informação, pela tecnologia, pelos direitos humanos. Louro (2000, p.10) ao falar de suas lembranças de adolescente escreveu:

Numa escola pública brasileira predominantemente feminina, os métodos foram outros, os resultados pretendidos eram diversos. Ali nos ensinavam a sermos dóceis,

discretas, gentis, a obedecer, a pedir licença, a pedir desculpas. Certamente também nos ensinaram, como a Corrigan<sup>3</sup>, as ciências, as letras, as artes que deveríamos manejar para sobreviver socialmente.

Semelhantemente ao que acontecia no passado (década de 1960) as escolas atuais, através de suas normas de convivência, buscam disciplinar seus estudantes impondo-lhes um controle, por vezes excessivo. Conforme Louro, a vestimenta é também uma outra forma de controlar os corpos,

O uniforme — saia azul pregueada e blusa branca com um laço azul-marinho — era, ao mesmo tempo, cobiçado por ser distintivo da instituição e desvirtuado por pequenas transgressões. A saia, mantida num comprimento “decente” no interior da escola, era suspensa ao sair dali, enrolada na cintura de forma a conseguir um estilo “mini”, mais condizente com a moda; (LOURO 2000, p. 12)

Nas escolas integrais, a vestimenta é um adereço obrigatório que o estudante deve usar. Conforme ocorria no passado, a escola ainda impõe o modelo da roupa, as cores, o comprimento. Para Louro (2000, p.12) “A preocupação com o uniforme, defendida pela escola como uma forma de democratizar os trajes de suas estudantes e poupar gastos com roupas, era reiterada cotidianamente, com implicações que transitavam pelos terrenos da higiene, da estética e da moral”. Quando a preocupação com a roupa torna-se objeto de grande cuidado, pode-se inferir que esta também pode ser uma forma de anular a subjetividade dos jovens invisibilizando/oprimindo os gostos e/ou a sexualidade dos estudantes. Concordamos com Louro (2000, p. 21) quando ela diz que “O lugar do conhecimento, mantém-se, com relação à sexualidade, como o lugar do desconhecimento e da ignorância”.

Quando as instituições apresentam suas normas de convivência como manuais e/ou “códigos de leis”, esses acabam oprimindo seus estudantes. Louro (2000, p.14) ao falar da figura masculina, relata também que “A masculinidade forjada nessa instituição particular almejava um homem controlado, capaz de evitar “explosões” ou manifestações impulsivas e arrebatadas. O homem “de verdade”, nesse caso, deveria ser ponderado, provavelmente contido na expressão de seus sentimentos”.

---

3 Philip R. D. Corrigan

É possível inferir que a escola atual também deseja controlar os corpos dos seus discentes formando indivíduos passivos/resilientes e que não devem apresentar seus desejos.

Sabe-se que as questões de gênero ainda são minimizadas pela escola, e que os dispositivos de controle refletem imensamente na vida dos estudantes. Esses são pontos, que de acordo com Hunt (2009, p. 26) nos ajudam a “aprender a sentir empatia pelos outros”. Dessa maneira, entende-se ser relevante conhecer como a escola tem abordado esses assuntos nos documentos que regulam o cotidiano escolar.

É sabido que a educação básica centra-se ainda em uma visão binária numa perspectiva de heteronormatividade. Para Louro (2013, p. 18) “As ‘Identidades sexuais e de gênero’ se dão na escola, pela afirmação ou pelo silenciamento, nos espaços reconhecidos e públicos ou nos cantos escondidos e privados, é exercida uma pedagogia da sexualidade, legitimando determinadas identidades e práticas sexuais, reprimindo e marginalizando outras”. De certa maneira, alguns temas acabam ficando à margem do debate, é o caso da sexualidade que muitas vezes é invisibilizada e silenciada pela escola. Ao isolar essa temática, essa instituição acaba sendo conivente com antigas práticas repressivas. É possível compreender que a escola também é um espaço onde a sexualidade é construída, moldada e significada.

Regular os corpos, questionar as maneiras de se comportar e impor normas que docilizam os discentes têm sido um dos grandes embates entre instituições educativas e estudantes. Esses documentos reguladores são construídos dentro de um sistema ainda patriarcal, em que se pretende alcançar um nível organizacional semelhante aos das fábricas.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS – NOSSOS CAMINHOS**

Essa pesquisa é uma análise de conteúdo das normas de convivência de três (EREM) Escolas de Referência em Ensino Médio. Essas funcionam em jornada integral com 45 aulas semanais. Optou-se por esse tipo de instituição porque os estudantes permanecem por mais tempo nesse ambiente. Das escolas analisadas, duas são remanescentes das primeiras escolas integrais implantadas no estado de Pernambuco em 2008. A terceira escola passou a fazer parte do programa integral no ano de 2014.

Segundo Laurence Bardin (2016), a análise de conteúdo tem, em geral, três etapas, a primeira é o que se chama de “pré-análise”, na

qual o pesquisador deve analisar as características do texto; a etapa da “exploração do material a ser analisado”, na qual se busca perceber as consequências das mensagens encontradas no texto pesquisado; e, por fim, a “interpretação propriamente dita” na qual serão tratados os dados, bem como descritas as partes relevantes, por meio de codificação apreendida nas unidades de registro e de contexto anteriormente formuladas.

Adotamos uma abordagem qualitativa por entender que essa nos possibilita considerar questões relacionadas às afetividades, às subjetividades, emoções e interações sociais, de modo a favorecer a construção de uma pesquisa com maior profundidade, pois por não ser fechada permite ao/a pesquisador/a o uso da criatividade e imaginação para propor enfoques outros em relação à cotidianidade da realidade social. Demo (2000, p. 152) afirma que esse tipo de pesquisa não se restringe a realizar enumerações, mensurar dados, medir eventos; Vale mencionar, ainda que a pesquisa qualitativa não se fecha “[...] à ditadura do método ou à demissão teórica que imagina dados evidentes”.

Para a realização desse artigo entramos em contato com 3 gestores de escolas integrais, a fim de ter acesso às normas de convivência dessas instituições. Optamos por analisar as normas de convivência das EREM que seguem o horário totalmente integral (com 45 horas semanais). Em Pernambuco também existem outras escolas nesse formato, as semi-integrais de 35 horas e as escolas técnicas (ETE).

As normas de convivência das três escolas estão em consonância com os seus regimentos escolares. Tais normas são apresentadas aos alunos(as), bem como aos seus responsáveis, na primeira reunião anual. São essas normas que regulamentam as ações do cotidiano escolar, portanto, entende-se que conhecer como a diferença, a sexualidade e os dispositivos de poder, que estão presentes nesse documento, é importante para a formação dos estudantes.

Esta pesquisa flerta com o pós-estruturalismo, demandando um rompimento dos binários sociais estruturantes da educação. Sabe-se que a escola delimita espaços. Servindo-se de símbolos e códigos, ela afirma o que cada um pode (ou não pode) fazer, ela separa e institui. Informa o “lugar” dos pequenos e dos grandes, dos meninos e das meninas. (LOURO, 2011, p. 62).



## 4. ANALISANDO OS DADOS – O QUE ENCONTRAMOS E SENTIMOS

Ao examinar as normas de convivência das escolas selecionadas, verificou-se que os termos diferença, sexualidade e inclusão aparecem de modo indireto nesses documentos. Sendo assim, elencamos cinco pontos para a análise: o silêncio, o uniforme, o uso da tecnologia, a disciplina e a sexualidade. Com relação ao primeiro tópico, verificou-se que em um dos documentos, o silêncio, apareceu com destaque. No segundo ponto, nos debruçamos sobre o fardamento escolar, no terceiro buscou-se compreender como as normas apresentavam o uso da tecnologia, no quarto, analisou-se como a disciplina na escola é regulada, no quinto ponto, verificou-se como a sexualidade é apresentada nos documentos.

### 4.1 O SILÊNCIO QUE OPRIME

A escola “calada” é uma instituição sem vida e que transpira uma violência simbólica, que ao crescer emudece os sujeitos. Quando a instituição prioriza regras, permanentemente, pressupõe-se que o silêncio é a melhor forma de se aprender a ler, escrever, falar e ouvir. Dessa maneira acaba silenciando não apenas as bocas, mas também as mentes, as esperanças, a capacidade de se opor às regras de uma escola silenciada (FERRAREZI, 2014). A escola que prioriza o silêncio impõe a opressão, mesmo sem perceber.

Nas normas de convivência da escola 1, o que mais nos chamou atenção foi a forma como o documento exaltou a importância do SILÊNCIO. Colocamos em negrito (grifo nosso) as partes que mais nos despertaram atenção, pois entende-se que o que deve imperar nos corredores é o som da vida, o cheiro da escola, os corpos que andam, as pernas que dançam, as mãos que se entrelaçam. Mesmo no horário de atividades pedagógicas, não se concebe a ausência de som, pois pessoas dialogam, trocam experiências, perguntam, respondem, cantam, são felizes... A seguir o fragmento comentado acima.

**ESCOLA 1 - O silêncio deve imperar em corredores e outros locais comuns durante as atividades disciplinares.** Nas salas de aula as conversas deverão ser pertinentes ao estudo. *Não serão permitidos aparelhos eletroeletrônicos (telefone celular, mp3, câmeras fotográficas e congêneres), que atrapalham o andamento das*

*aulas, sendo os mesmos recolhidos, na insistência do seu uso, e devolvidos apenas aos pais ou responsáveis.* (Parte em negrito, grifo nosso)

Entende-se que quando um documento exalta que o silêncio deve imperar pelos corredores da instituição, pode-se inferir que nessa escola pouco é o espaço para o diálogo, para a atividade pedagógica, mas grande é o espaço para o disciplinamento<sup>4</sup>. Para Freire (1996, p.27) “Ensinar exige humildade, tolerância [...]” principalmente por lidar com gente, que estuda, que se alegra, que tenta mas que nem sempre consegue. Uma instituição que não quer ouvir a voz dos seus discentes pelos corredores, suas opiniões e angústias, deve rever princípios e incentivar mais ativamente o pensamento crítico desses sujeitos. Para Ferrarezi (2014, p. 73) “Os alunos precisam aprender a utilizar sua fala com responsabilidade, como uma arma poderosa para a construção de saberes e de consecução de uma vida melhor para eles e de um mundo melhor para todos”. Dessa forma, é preciso propor o diálogo, ensinar o estudante a falar, a externar suas opiniões e a questionar a opressão. Ferrarezi (2014, p. 72) diz ainda que,

Numa escola que compreende isso, não há lugar para aluno calado. O silêncio da boca (aquele em que a gente pensa primeiro, quando fala em silêncio), não tem vez. Há a necessidade constante de expressar-se e, muito mais do que apenas expressar-se pela expressão individual. É preciso desenvolver a fala responsável na escola.

Infelizmente, o silêncio tem sido visto como virtude por milênios, nesse sentido, Carneiro (2003, p. 118) aponta para um silenciamento de minorias “[...] as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade”. A imposição do silêncio na escola (no sentido de não dar voz à juventude) pode refletir no futuro, na quietude gestada no seio familiar, quando o marido agride a esposa, quando a mulher negra se cala perante o patrão, quando os homossexuais são vitimados em casa/rua, quando o negro(a) é discriminado nos diversos espaços sociais ou quando a pessoa com deficiência não é vista como Pessoa. A

4 Ato de disciplinar. O termo disciplina segundo o dicionário Houaiss significa - Respeito a um regulamento; submissão ou respeito às regras, às normas, àqueles que são seus superiores etc.

opressão experimentada na escola pode refletir na formação de indivíduos calados, obedientes, com pouca opinião, receosos de expressar seus posicionamentos, de questionar as injustiças que possam vir a sofrer.

As escolas quando impõem uma homogeneidade padronizadora através da uniformização ou do silenciamento dos estudantes acabam impondo a esses sujeitos um autoritarismo que sufoca e angustia. Freire (1996, p. 38) diz que “Ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo” dessa forma é necessário entender que, a educação ajuda os jovens a se orientar no mundo, a encontrar seu lugar, o que também afeta quem eles se tornam – sua formação como indivíduos e a aquisição de certa identidade.

Os outros dois documentos analisados não abordaram o tema silêncio com tanta ênfase. Porém, de modo implícito, é notório verificar que a sala de aula, ainda é apresentada como um lugar onde existe pouco espaço para o diálogo, em detrimento de um protagonismo docente típico das escolas tradicionais.

## 4.2 COM QUE ROUPA EU VOU? O UNIFORME ESCOLAR

A utilização do uniforme teve influência do exército, que já adotava esse estilo de vestimenta única para todos os seus membros. No Brasil, ele começou a ser utilizado por estudantes a partir de 1890, na Escola Normal, localizada na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro.

Quando foi criado, um de seus objetivos era representar a tradição da escola, com seu símbolo e cores. Os alunos, ao vestirem o uniforme, deviam manter um comportamento exemplar, zelar pelo nome e imagem do estabelecimento ao qual pertenciam, dentro e fora dele. Na atualidade, a maioria das escolas adota o uniforme. Muitos consideram prático, pois padroniza os corpos dos estudantes.

Sabe-se também que o fardamento escolar pode ser uma forma de esconder o corpo, negar a sexualidade e imprimir uma impressão de “igualdade” entre os pares. Conforme Dussel (2005), o uso dos uniformes escolares tem feito parte de políticas de regulação dos corpos, instauradas a partir do higienismo, que, por sua vez, promulgava a pureza moral e racial como ideal civilizatório. Foucault (2007, p. 96) diz que isso é “[...] centrado exclusivamente no enunciado da lei e no funcionamento da interdição. Todos os modos de dominação, submissão, sujeição se reduziram, finalmente, ao efeito de obediência”. Entende-se que impor um regulamento único, não significa igualdade, pois nega a diferença,

invisibiliza a subjetividade e os gostos por meio da força, que não violenta o físico, mas, afeta os desejos.

Nas três normas de convivência analisadas, foi possível observar que o dispositivo (uniforme) esteve presente de maneira obrigatória em todas. Para Foucault (2014, p. 134) “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”. A imposição de um uniforme padrão, com modelo, cor e tamanho determina um não lugar à juventude.

**ESCOLA 1 - A partir da data de seu recebimento, os estudantes só poderão entrar na Escola de Referência devidamente fardados.** Reconhecemos como itens de fardamento completo além da **camisa padronizada, calça jeans** ou de tecido nas **cores azul ou preta, saias longas, tênis**, sapatos, sapatilhas. (alpargatas, salvo exceções).

**ESCOLA 2 -** O uniforme identifica o estudante. **O fardamento completo obrigatório** (camisa disponibilizada pelo governo do Estado), **calça azul ou preta**, exceto legging, **sem cortes, rasgões e tênis/sapato fechado** ou crocs. Exceto nos horários de ensaios de dança e do almoço. Não é permitido o uso de sandálias, alpargatas, bermudas, shorts, **saias curtas (acima do joelho), mini-blusas**, ou qualquer vestuário inadequado ao ambiente escolar.

**ESCOLA 3 -** É obrigatório o uso de fardamento completo dentro do ambiente escolar, inclusive nos intervalos: **camisa (sem riscos ou aplique), calça comprida (azul ou preta – sem cortes, rasgões ou customizações)** e **tênis**. É permitido o uso de saias longas (no joelho) por motivos religiosos; para a Educação Física é necessário: para as meninas, short de lycra no joelho e camiseta comprida e com mangas; para os meninos, short e **camisa tipo machão**<sup>5</sup>;

Nos três documentos analisados, constou-se que as escolas impõem o uso do uniforme, camisa, calça e tênis. Desses, apenas a camisa é disponibilizada pelo governo estadual, o que denota um tipo velado de exclusão. Mas as instituições vão além, ao solicitar/obrigar que os estudantes utilizem calça e tênis (não disponibilizados pelo governo), interferindo inclusive, nas cores (apenas preta ou azul). É possível verificar outro

5 Blusa que deixa os braços à mostra, dando um ar másculo para quem veste a peça.

dispositivo de controle, que é a proibição da customização dos uniformes, tolhendo inclusive a criatividade discente, ou seja, o estudante não pode alterar o *design* do fardamento (escola 3).

Foucault (1997, p. 163) ao tratar do comportamento dos soldados diz “Houve, durante a época clássica, uma descoberta do corpo como objeto e alvo de poder. Encontraríamos facilmente sinais dessa grande atenção dedicada então ao corpo — ao corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam”. Esse corpo, outrora esculpido, é atualmente forjado pelas instituições para que acate, aceite e/ou se contraponham às normas.

Em uma das escolas, o uso da saia, por exemplo, só é permitido por motivos religiosos (escola 3). Nas demais, não há menção à religiosidade, no entanto, existe uma regulação quanto ao comprimento dessa indumentária (que deve ser no joelho). Para muitos, o uso do uniforme ajuda a identificar os estudantes em determinados espaços e acabam regulando de certa maneira, sua forma de agir, dentro e fora da escola. Dessa forma, os processos de normalizações produzem classificações e hierarquias atreladas com a necessidade de fazer exigências para que os indivíduos se adequem à norma. Por esse motivo, não há neutralidade nessa forma de produzir homogeneidade. A identificação dos desvios relativos à norma torna ainda mais fácil criar desigualdades em nome da democratização.

Nesse cenário de rigidez e controle dos corpos, voltamos a Foucault (1997, p. 163) quando ele diz que “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis””. Sendo assim, nos questionamos: em que a vestimenta pode interferir na aprendizagem ou no desempenho escolar do estudante? Sabe-se que os documentos analisados são relevantes na escola, mas verificamos que esses apresentam muitas lacunas, uma vez que, pouco abordam questões como: pluralidade, respeito ao diferente, orientação sexual, equidade, inclusão, etc. As normas de convivência acabam assumindo um caráter regulador que aciona a compreensão de que o uso de uniformes escolares pode evitar a diferenciação dos/as estudantes no tocante à roupa que usam.

### **4.3 RECURSOS TECNOLÓGICOS - TELEFONE E/OU INTERNET É PROIBIDO?**

A tecnologia digital é algo indispensável na atualidade. Precisamos, o tempo todo, de ferramentas digitais para realização das mais diversas atividades. Para Masschelein e Simons (2014, p.41) “As tecnologias da

educação escolar são técnicas que, por um lado, engajam os jovens e, por outro, apresentam o mundo; Uma tecnologia da educação escolar é ajustada para tornar possível o tempo livre”. A pandemia do Coronavírus (2020/2021) é a maior prova disso, uma vez que, confinados em nossas casas, resignificamos a ideia de presença, ao continuarmos em contato com o mundo e agindo sobre ele. Isso só foi possível por meio do uso da tecnologia digital.

É extremamente equivocado que a escola continue minimizando a importância dos recursos tecnológicos. O aparelho celular assumiu um protagonismo muito grande na vida das pessoas, tornando-se um dispositivo que colabora na busca de saberes, no diálogo e também no lazer de grande parte da população. Assim, nos questionamos: será que, após o atual contexto (em que o uso de aparelhos digitais têm se tornado tão essencial) valeria a pena manter a proibição de seu uso no espaço escolar? Será que essas regulamentações/normas de convivência não precisariam ser revisadas?

Sabe-se que, o uso consciente dos dispositivos eletrônicos pode ser uma ferramenta capaz de ajudar na busca de informação, de conhecimentos negados e que muitas vezes ficam distantes da escola. A docilização trabalha a favor da manutenção de corpos submissos/subordinados a uma elite que é dona do poder, inclusive, o intelectual.

**ESCOLA 1 - A internet só deverá ser utilizada para pesquisa das diversas áreas do conhecimento, quando solicitada pelos professores e sempre com supervisão do mesmo;** seja para a realização das atividades de informática; suporte na elaboração de trabalhos de qualquer disciplina.

**Aparelhos celulares - apenas deverão ser utilizados com a supervisão dos professores regentes,** seja para pesquisa das diversas áreas do conhecimento quando solicitada pelos mesmos, **sendo proibido o seu uso em sala de aula que não seja com finalidade pedagógica, sob o risco de ser confiscado** e entregue aos pais ou responsáveis.

**ESCOLA 2 - Lei Nº 15.507 de 21/05/2015 – fica proibido o uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nos estabelecimentos de ensino públicos ou privados,** no âmbito do estado de Pernambuco. Caso ocorra o descumprimento desta orientação, o estudo será encaminhado à gestão para as devidas providências.

**ESCOLA 3 - Não será permitido o uso de celular dentro da escola** (Lei 15.507 de 21/05/2015). Caso isso ocorra, o celular será recolhido e entregue na secretaria para ser devolvido aos pais, conforme data estabelecida pelo conselho escolar.

Em 2015, foi aprovada a lei 15.507 de 21/05 que proíbe o uso do celular na sala de aula, sendo assim, as escolas fazem o uso da norma para proibir a utilização da tecnologia na sala. As escolas dois e três, não permitem a utilização do celular pelos alunos, e apresentaram o texto da lei como uma maneira de ratificar a proibição. A escola 3, inclusive, é extremamente rígida quando impede que o aluno use o celular dentro da escola, sob ameaça de recolher o aparelho. Por outro lado, a escola um, apesar de proibir o uso da internet, faz uma importante ressalva, o emprego dessa, é liberado, quando em ação pedagógica. Vale salientar que essa lei também pode inibir/dificultar possíveis situações de assédios de alunos contra docentes e outros estudantes, haja vista os casos de perseguição política incentivadas por lideranças da extrema-direita na internet.

#### **4.4 A DISCIPLINA QUE EDIFICA, NÃO É AQUELA QUE É IMPOSTA**

Esse tópico é apresentado como uma forma de ratificar que a escola tem uma preocupação grande com o disciplinamento do corpo. No entanto, sabe-se que a disciplina é o princípio do êxito quando parte de um desejo pessoal. Para Masschelein e Simons (2014, p.40) “A prática e o estudo são impossíveis sem alguma forma de disciplina, ou seja, sem seguir ou obedecer a inúmeras regras”. Partindo desse princípio, entende-se que a disciplina com um viés positivo não é aquela unicamente em que regras são seguidas pelo bem das regras, mas, aquelas em que não exigem submissão e obediência pelo bem da obediência. Essas regras escolares devem focalizar a atenção, minimizar a distração e manter ou, evitar, o barulho quando necessário (MASSCHELEIN e SIMONS, 2014).

Quase sempre liga-se disciplina à opressão, subjugação, repressão, controle e vigilância, complacência e obediência principalmente pela forma que é instituída na sociedade e porque não dizer, pela escola. Sendo

assim, uma escola, que segue a perspectiva da EDH<sup>6</sup>, deve desenvolver uma pedagogia pautada em várias dimensões necessárias à formação cidadã: ciências, artes, cultura, história, ética, afetividade, entre outras. Assim, a escola é concebida como espaço sociocultural, lugar de convivência inclusiva, respeitosa e afetiva. O ambiente escolar deve proporcionar, também, uma convivência acolhedora, de autorresponsabilidade com o desempenho de cada estudante, de cada professor, consigo mesmo, bem como de cuidado com o outro, considerando a dignidade de todo ser humano (PERNAMBUCO, 2021).

A escola 2, apresentou um ponto específico que tratou da disciplina. Neste, ela indicou o tipo de reação que espera dos seus discentes.

**ESCOLA 2 - Na sala de aula espera-se do estudante, respeito, atenção, participação, interesse, reflexão, diálogo com professores e bom desempenho em todas as atividades programadas. Não é permitido conversas sistemáticas durante as explicações** bem como o uso de notebook e tablet ou outro aparelho eletrônico sem função pedagógica, dormir nas aulas, deslocamento desnecessários, gritos e risadas inconvenientes, assobios, jogos, revistas, **livros paradidáticos** e sair da sala sem a permissão do professor do horário. **Essas INFRAÇÕES serão registradas pelo professor, que encaminhará o estudante à equipe gestora. Havendo reincidência, a equipe gestora juntamente com a família tomará as medidas cabíveis.**

No fragmento acima, é possível identificar um olhar autoritário, jurídico, ao comparar a desobediência ao professor, com infrações. A infração penal é um gênero que tem como espécies os crimes (delitos). Logo, entende-se que os códigos de conduta, normas de convivência ou acordos de convivência (que cada instituição denomina de uma maneira), precisam ser retificados, repensados e principalmente humanizados. Em escolas integrais, que registram como premissas em seus documentos os pilares da educação<sup>7</sup> e o protagonismo juvenil, parece incoerente tratar como infrações atitudes próprias da interação entre/com jovens que estão na construção de suas identidades. Acreditamos que o aprender a

6 Educação em Direitos Humanos

7 Documentos elaborados em 1999 por Jacques Delors, no relatório: *“Educação: um tesouro a descobrir”*, com esses pilares se deseja que os alunos devam receber uma formação completa.



ser, a conviver, a conhecer e fazer só se concretizarão mais efetivamente em um espaço mais humanizador.

No entanto, o que predomina, é uma visão empresarial focada nos exames e nos resultados de curto prazo. É importante entender que a escola lida com indivíduos em formação e não com operários em fábricas. Foucault (1997, p. 164) aponta que, “A fábrica parece claramente um convento, uma fortaleza, uma cidade fechada; o guardião ‘só abrirá as portas à entrada dos operários, e depois que houver soado o sino que anuncia o reinício do trabalho’; quinze minutos depois, ninguém mais terá o direito de entrar”. Muitas escolas são extremamente trancadas, nessa perspectiva, preocupam-se em excesso com o tempo *khronos*. Segundo Kohan (2020, p.7) “*khronos* é o tempo de relógio, do calendário, da instituição. É o tempo que não para, que segue movimentos uniformes, sucessivos, consecutivos, irreversíveis, qualitativamente indiferenciados”. Essa forma de encarar o tempo apresenta o *khronos* “apenas como o instante, o agora”. É preciso se aproximar do tempo *Kairós*, pois este é o tempo da oportunidade, do momento oportuno, da ocasião adequada para se experimentar algo como não se poderia experimentar em qualquer outro momento; é um tempo qualificado, preciso, singular, único (KOHAN, 2020).

Para Candau (2013, p.47) “A Educação em Direitos Humanos combina sempre o exercício da capacidade de indignação com o direito à esperança e admiração da/pela vida, a partir do exercício da equidade que nasce da articulação dos princípios de igualdade e diferença”. Ao dialogar com o que afirma essa autora, entende-se que compreender o outro e respeitar as diferenças é um dos pontos mais importantes a serem focados pela escola. Sabe-se que a alteridade não é simples de ser vivenciada, apesar de compreender que a escola é o lugar da esperança, do afeto, da vivência (XAVIER, 2020).

#### **4.5 SEXUALIDADE – É PROIBIDO? OU PODE FALAR?**

Sabe-se que existe uma tentativa de silenciar qualquer questão que leve a comunidade escolar a refletir para além de uma perspectiva heteronormativa. Dessa forma, estudantes, professores ou gestores/as que buscam desenvolver ações para combater violências motivadas pela intolerância à diversidade sexual e à identidade de gênero na escola, são podados por aqueles/as que desejam que se perpetuem as violências e violações de direitos no ambiente escolar. Para alguns a sexualidade pode parecer um tópico sem importância, um desvio frívolo de problemas mais

críticos como a pobreza, guerra, doença, racismo, fome ou aniquilação nuclear (RUBIN, 1980).

Nas normas de convivência analisadas, não encontramos especificamente um tópico sobre sexualidade, mas foi possível identificar como esses documentos invisibilizam a referida temática. Na escola 1 por exemplo, é solicitado que o discente evite paquerar/namorar no ambiente da escola devendo se comportar de acordo com o que é desejado para um estudante de uma escola integral. Segundo Rubin (1980) “A História da Sexualidade de Michel Foucault (1978) tem sido o mais influente e emblemático texto do novo saber sobre o sexo. Foucault critica o entendimento tradicional da sexualidade como ânsia natural da libido para se libertar da coerção social”.

As normas da escola 2 e 3 também proíbem as relações entre seus estudantes, principalmente as ligações “amorosas”.

**ESCOLA 2:** É expressamente proibido aos casais, demonstrações excessivas de carícias no ambiente escolar (beijos, abraços, sentar no colo, etc.). Nos intervalos, os estudantes deverão estar fora das salas de aula. **Devendo se comportar com respeito, sem exageros no relacionamento afetivo (amizade ou namoro) respeitando assim pessoas e o ambiente escolar. Tais ações incorretas** serão advertidas por educadores ou funcionários e o (a) estudante encaminhada à gestão. Posteriormente, comunicado aos pais, **devendo comportar-se com respeito, sem exagero nas atitudes de fala ou conversa e vestuário principalmente.**

A escola 2 ao proibir expressamente demonstrações de carinho entre discentes, impõe ao nosso olhar, um poder que extrapola o papel regulador da instituição, pois, impedir que pessoas se relacionem amorosamente não é função da escola. A instituição 2 acrescenta ainda que essas atitudes são erradas e que precisam agir com respeito no modo de falar e vestir. Esse último, o modo de vestir, reproduz um olhar que culpa a mulher pelo tipo de roupa que usa. Essa visão é a mesma que responsabiliza a vítima quando esta sofre violência, em geral, dizendo que ela foi quem provocou.

**ESCOLA 3 - Dentro da escola não é permitido namoro, nem gesto de intimidade ou carícias que denotem SENSUALIDADE,** tanto em sala de aula quanto nos corredores.

Constatou-se nos fragmentos acima, que existe uma negação da sexualidade, proíbe-se as relações de afeto entre as pessoas. Para Foucault (2003, p. 12) “Se o sexo é reprimido, isto é, fadado à proibição, à inexistência e ao mutismo, o simples fato de falar dele e de sua repressão possui como que um ar de transgressão deliberada”. A escola de forma velada proíbe a sexualidade dos seus estudantes, reprimindo a temática nos vários espaços da instituição. Para Rubin (1980, p. 12) “A sexualidade nas sociedades ocidentais tem sido estruturada dentro de enquadramentos sociais extremamente punitivos, e tem sido sujeita a controles formais e informais muito reais”. A escola não pode ter esse caráter punitivo, dividindo as pessoas em caixinhas. É preciso trazer para o debate grupos que não têm voz, ao mesmo tempo em que é importante a permissão para viver em um ambiente mais feliz.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS - QUANDO O FIM É O COMEÇO

A escola ainda é o lugar mais importante na formação da juventude. Mas esta precisa reconhecer que é necessário mudar, não somente a estrutura física, mas a concepção de educação, o currículo, as normas de convivência. Entende-se que essa transformação deve acontecer principalmente nas atitudes das pessoas.

Ao longo desse estudo, corroboramos nossa hipótese de investigação, constatando que as instituições ainda silenciam, reprimem, tentam uniformizar, disciplinar e negam a sexualidade na escola. Identificamos ainda que nos documentos pesquisados as temáticas: sexualidade, gênero e inclusão foram pouco abordadas. No entanto, com relação aos dispositivos de poder foi possível detectar a presença de alguns. Nesse contexto, nos questionamos sobre o processo de concepção desses documentos normatizadores, quais foram os partícipes desta produção? Alguns, até chamados de “acordo de convivência”. Será que tem havido construção coletiva e democrática, ou são produzidos de forma unilateral?

É notória a preocupação das escolas com a construção de um perfil de estudante ideal: passivos, comedidos, cumpridores da ordem e que não sejam capazes de transgredir a norma. Os documentos analisados têm um caráter autoritário e limitador. Conhecer as normas de convivência de algumas escolas nos oportunizou adentrar no universo escolar na perspectiva de gestores e professores, ao mesmo tempo em que nos levou a repensar antigos conceitos e/ou normas impostas como verdades

imutáveis. O espaço da escola reproduz também o lugar de fabricação dos corpos dos sujeitos. É esse local que promove muitas vezes a invisibilidade das diferenças através de suas marcas que fazem sentido do seu existir e sua função social.

Não pretendemos encerrar essa temática neste artigo, recomendamos que outros pesquisadores aprofundem o assunto ofertando outros olhares. Propomos também, que as escolas possam reformular essas normas, revendo conceitos que apenas regulam corpos e que gestores/professores possam envolver seus estudantes na construção desses documentos, a fim de criar um universo mais humano, prazeroso e capaz de atrair a juventude pela parceria.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. Por uma **educação romântica**. Campinas-SP: Papirus, 2002. 207p.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 117-132, set./dez. 2003.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

DUSSEL, Inês. **Quando las apariencias no engañan**: uma historia comparada de los uniformes escolares en Argentina y Estados Unidos (siglos XIX-XX). *Pro-Posições*, Campinas, v. 16, n. 1 (46), p. 65-86, jan./abr, 2005.

FERRAREZI JÚNIOR, Celso. **Pedagogia do silenciamento**: a escola brasileira e o ensino de língua materna. São Paulo: Parábola Editorial, 2014. 118 p.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad. Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987/1988/1994/1997/2014.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade**. Vol. I: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988/1997/2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. (1ª edição: 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

KOHAN, Walter Omar. Tempos da escola em tempo de pandemia e necropolítica. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, e2016212, p. 1-9, 2020. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>

LOURO, Guacira Lopes. **Pedagogias da sexualidade**. In: \_\_\_\_\_. *O corpo educado*: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

\_\_\_\_\_. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 12ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. **Em defesa da escola**: uma questão pública. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2014.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis: Vozes, 2008.

PERNAMBUCO. **Lei Complementar nº 125**, de 10 de julho de 2008. Cria o Programa de Educação Integral e dá outras providências. 2008b.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 15.507**, de 21 de maio de 2015. Regulamenta a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Currículo de Pernambuco 2021** – Ensino Médio.

RUBIN, Gayle. *Pensando o sexo*: notas para uma teoria radical das políticas da sexualidade. Trad. Felipe Bruno Martins Fernandes; Rev. Miriam Pillar Grossi (*mimeo*). Disponível em: <https://bit.ly/3cQBqON>

SANTOS. Boaventura Sousa. **Modernidade, Identidade e a Cultura de Fronteira**. Tempo Social; Rev. Social.1993, USP, São Paulo: 5 (1-2).

XAVIER, Avaci Duda. **Diálogos Sobre Direitos Humanos**: uma experiência na escola. In. BANDEIRA, Andréa. Direitos humanos e diversidade. – 1. ed. – Recife: EDUFRPE, 2020. 161 p. : il.